PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 037/07.

Ibiúna, 04 de maio de 2007.

- Leia-se em sessão.
- Cópias aos Vers.
- Às Comissões.

Ibiúna, 14/05/2007

Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente *Proposição, sob o nº 037/07, do Nobre Vereador Charles Guimarães,* que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Campo Verde como Rua José Verginio de Macedo, prestando com isso uma justa homenagem a esse *ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.*

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da *Lei Orgânica do Município de Ibiúna.*

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa
Recebido 14/05/07
11:10 M

Câmara Municipal da Estância - SP

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 284/2007
Recebido em 14 de 05 de 2007
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

284/2007

PROJETO DE LEI Nº 037.
DE 04 DE MAIO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna *aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte* Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"RUA JOSÉ VERGINIO DE MACEDO"**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu inicio na altura do Km 07 da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com *extensão aproximadamente de 220 (duzentos e vinte metros) metros, com 8 (oito)* metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA *TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.*

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24 DE 05 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

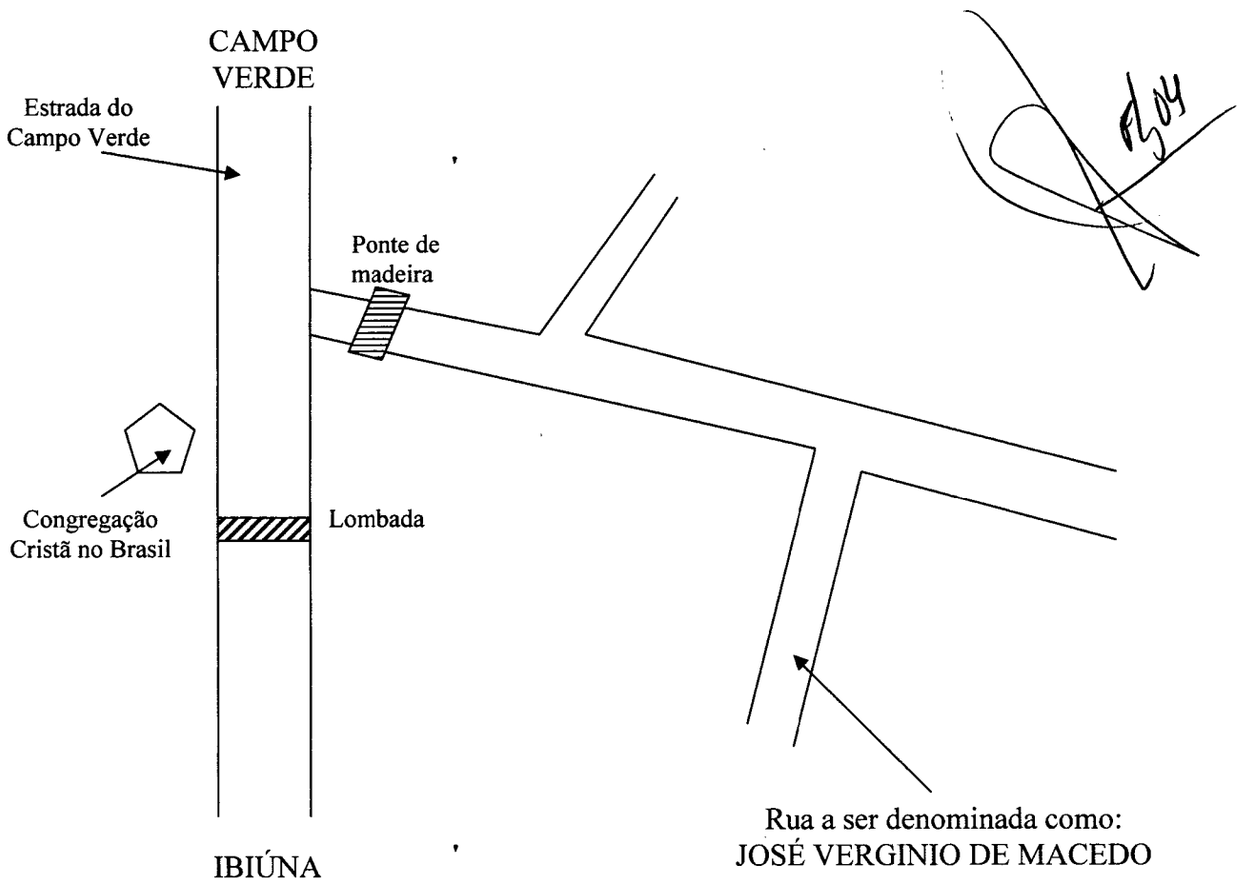

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA:

Altura do Km 07 da Estrada do Campo Verde (IBN 040) – Bº Campo Verde – Ibiúna – SP

Largura da rua: Aprox. 8.00m
Comprimento: Aprox. 220.00m

REGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS

1º SUBDISTRITO DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO - R. RIO GRANDE DO SUL, 51 - CEP 18035-500 - TELEFAX: (015) 232-1727 E 231-3985

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C -69; Folha 261 verso; Número 33437

Certifico que, no livro competente de óBITOS deste cartório, foi feito o assento de JOSé VERGINIO DE MACEDO falecido a doze de fevereiro ~~de mil novecentos e noventa e~~ sete, à(s) zero hora e quinze minutos, no Hospital Regional, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, com cinquenta e nove anos de idade, natural de Bom Sucesso, Bahia, residente na Chacara Nolasco dos Santos, sem número, Campo Verde, em Ibiuna, neste Estado, casado com ABELINA LOPES DE MACEDO.

Filho de JOSé VERGINIO DE MACEDO e ANTONIA ROSA DE JESUS.

Atestado de óbito firmado pelo Dr(a). José Augusto Rabello Junior, que deu como causa da morte hemorragia intraponjenitas cerebral, hipertensão arterial crônica.

Local de sepultamento: cemitério municipal de Ibiuna, neste Estado.

Foi declarante: Juares Nolasco dos Santos, genro do falecido.

Observaçõe: N~o deixou bens. Era eleitor em Ibiuna, neste Estado. Deixou os filhos: Cristina (31), e Jucelina (34) anos de idade respectivamente. Eu, Flávio Antonino Santos da Silva, Escrevente, digitei. // Desta Certidão: R$ 9,51.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba,20 de fevereiro 1997.

Sebastião Santos da Silva
Oficial

CARTÓRIO de REGISTRO CIVIL-1 º SUBDISTRITO DA COMARCA DE SOROCABA-SP
- Rua Rio Grande do Sul, nº 30 - Centro - ☎ Fone: (0152)32-1727 ☎

Reconheço como verdadeira a firma de: Sebastião Santos da Silva, Oficial,, da qual dou fé.
Sorocaba,20 de fevereiro 1997. Em testemunho _____ da verdade:
( ) Bel. Sebastião Santos da Silva
( ) Bel. Roberto Tadeu Arruda ( ) Silvia do Espirito Santo
( ) Neusa Maria Meradri Muniz ( ) Rosane Lisboa Cordoba
( ) Flávio Antonino Santos da Silva ( ) Patricia A. Souza e Silva
Valor recebido (por firma): R$ 0,83. Válido somente com selo de autenticidade.

SELO DE AUTENTICIDADE
FLAVIO ANTONINO SANTOS DA SILVA
FIRMA
Escrevente
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AB Nº 821214

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 284/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 284/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 16 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 284/2007
AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de maio passado o Projeto de Lei nº. 284/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. José Verginio de Macedo, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 22 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 277/2007

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como **"RUA JOSÉ VERGINIO DE MACEDO"**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 07 da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com extensão aproximadamente de 220 (duzentos e vinte) metros, com 8 (oito) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º. SECRETÁRIO

DONIZETI LUZ CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 276/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 277/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 037, nesta Casa tramitou com o nº. 284/2007, que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.", aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 284/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais,c olocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 284/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 284/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 277/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 276/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo